

CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL

QUINTA DO SOL /PR

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA SESSÃO 12/2026 — 11/05/2026

Número	12	Ano	2026
Título	12ª SESSÃO ORDINARIA 11/05/2026		
Data	11/05/2026	Tipo de Sessão	Sessão Ordinária

PAUTA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL

ESTADO DO PARANÁ

Pauta da 12ª Sessão Ordinária

11 de maio de 2026.

Pequeno Expediente

ABERTURA

- Abertura da sessão ordinária;
- Verificação dos vereadores;
- Leitura de um trecho bíblico;

Grande Expediente

Fase em que os vereadores se manifestem sobre os mais diferentes assuntos de interesse público.

01. PROJETO DE LEI Nº 030/2026; (EXECUTIVO)
02. PROJETO DE LEI Nº 031/2026; (EXECUTIVO)
03. PROJETO DE LEI Nº 032/2026; (EXECUTIVO)
04. PROJETO DE LEI Nº 017/2026; (EXECUTIVO)
05. PROJETO DE LEI Nº 018/2026; (EXECUTIVO)
06. PROJETO DE LEI Nº 019/2026; (EXECUTIVO)
07. PROJETO DE LEI Nº 020/2026; (EXECUTIVO)
08. PROJETO DE LEI Nº 021/2026; (EXECUTIVO)
09. PROJETO DE LEI Nº 022/2026; (EXECUTIVO)
10. PROJETO DE LEI Nº 023/2026; (EXECUTIVO)
11. PROJETO DE LEI Nº 024/2026; (EXECUTIVO)
12. PROJETO DE LEI Nº 025/2026; (EXECUTIVO)
13. PROJETO DE LEI Nº 026/2026; (EXECUTIVO)
14. PROJETO DE LEI Nº 027/2026; (EXECUTIVO)
15. PROJETO DE LEI Nº 028/2026; (EXECUTIVO)
16. PROJETO DE LEI Nº 029/2026; (EXECUTIVO)
17. PROJETO DE LEI Nº 003/2026; (LEGISLATIVO)
18. INDICAÇÃO Nº 031/2026;
19. INDICAÇÃO Nº 032/2026;
20. INDICAÇÃO Nº 033/2026;

ORDEM DO DIA

(ENCAMINHAR AS COMISSÕES)

PROJETO DE LEI Nº030/2026: De autoria do **PODER EXECUTIVO** Assunto: Dispõe sobre a readequação da Política Pública de Assistência Social do Município de Quinta do Sol e dá outras providências

(ENCAMINHAR AS COMISSÕES)

PROJETO DE LEI Nº031/2026: De autoria do **PODER EXECUTIVO** Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 64.908,92 (Sessenta e Quatro Mil, Novecentos e Oito Reais e Noventa e Dois Centavos)**, referente a aquisição de equipamentos permanente para o Assentamento Roncador e Marajó através de Emenda Parlamentar da Deputada Gleice Hoffmann, utilizando saldo remanescente do **Projeto: Implantação de cozinha comunitária**, que foi executado e atingido o seu objetivo.

(ENCAMINHAR AS COMISSÕES)

PROJETO DE LEI Nº032/2026: De autoria do **PODER EXECUTIVO** Assunto: Referenda a alienação do imóvel constituído pela data de terras nº 03, da quadra nº 47, com área de 448,00 metros quadrados, do perímetro urbano da cidade de Quinta do Sol, Estado do Paraná, desincorporada do patrimônio público, em meados da década de 80 (oitenta), do século passado, com valor de mercado corrigido mensurado em R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

(SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO)

PROJETO DE LEI N°017/2026: De autoria do **PODER EXECUTIVO** Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 1.994.362,02 (Um Milhão, Novecentos e Noventa e Quatro Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Dois Centavos)**, referente à construção de 01 creche para atendimento educacional e social, destinado prioritariamente, para o atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, e prioritariamente, em situação de vulnerabilidade social e assistidas pelos programas sociais de transferências de renda, conforme Deliberação 060/2023 e com área a ser construída de 456,86 m2.

(SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO)

PROJETO DE LEI N°018/2026: De autoria do **PODER EXECUTIVO** Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 102.740,00 (Cento e Dois Mil, Setecentos e Quarenta Reais)**, referente à aquisição de 1 veículo Hatch para Secretária de Educação e Cultura, por meio de convênio firmado com o Governo através da SECID – Secretaria de Estado das Cidades – Prioridade 72.

(SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO)

PROJETO DE LEI N°019/2026: De autoria do **PODER EXECUTIVO** Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 248.733,00 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil, Setecentos e Trinta e Três Reais)**, referente à aquisição de 1 veículo utilitário tipo caminhonete com recursos provenientes de convênio firmando com o Governo Estadual, por meio da Secretaria de Estado das Cidades (Secid) sob nº 392/2026.

(SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO)

PROJETO DE LEI N°020/2026: De autoria do **PODER EXECUTIVO** Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 788.500,00 (Setecentos e Oitenta e oito Mil e Quinhentos Reais)**, referente à aquisição de 1 ônibus com recursos provenientes de convênio sob nº 391/2025 firmado com o Governo do Estado, por meio do SECID – Secretaria de Estado das Cidades.

(SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO)

PROJETO DE LEI N°021/2026: De autoria do **PODER EXECUTIVO** Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 41.500,00 (Quarenta e Um Mil e Quinhentos Reais)**, referente a contrapartida para aquisição de 1 ônibus através do convênio nº 391/2025 firmado com o Governo do Estado, por meio do SECID – Secretaria de Estado das Cidades.

(SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO)

PROJETO DE LEI N°022/2026: De autoria do **PODER EXECUTIVO** Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 30.550,00 (Trinta Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais)**, referente a execução de saldo remanescente de recursos recebidos através de Emenda Parlamentar individual do Deputado Luiz Nishimori, para o Custeio da Estruturação da Rede de Serviços.

(SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO)

PROJETO DE LEI N°023/2026: De autoria do **PODER EXECUTIVO** Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 20.054,33 (Vinte Mil, Cinquenta e Quatro Reais e Trinta e Três Centavos)**, referente a execução de saldo remanescente de recursos recebidos através de Emenda de Relatório, para o Custeio da Estruturação da Rede de Serviços.

(SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO)

PROJETO DE LEI N°025/2026: De autoria do **PODER EXECUTIVO** Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 285.150,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil, Cento e cinquenta Reais)**, referente a execução do convênio firmado com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Social (MDR) para a implantação de 01 Playground na Praça Gentil José Soares, conforme contrato de repasse nº 915801/201 – Emenda Parlamentar Deputado Ricardo Barros.

(SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO)

PROJETO DE LEI N°026/2026: De autoria do **PODER EXECUTIVO** Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 76.944,76 (Setenta e Seis Mil, Novecentos e quarenta e quatro Reais e Setenta e Seis Centavos)**, referente a melhorias de infraestrutura na Construção de playground a ser instalado na Escola Pequeno Príncipe, através do convênio com a SECID – Secretaria das Cidades do Estado do Paraná.

(SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO)

PROJETO DE LEI N°027/2026: De autoria do **PODER EXECUTIVO** Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 43.512,65 (Quarenta e Três Mil, Quinhentos e Doze Reais e Sessenta e Cinco Centavos)**, referente a execução do incentivo financeiro recebido do Governo do Estado que visa o fortalecimento de políticas Públicas de Garantias e da defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme alteração COEDE 05/2025.

(SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO)

PROJETO DE LEI N°028/2026: De autoria do **PODER EXECUTIVO** Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 7.161,57 (Sete Mil, Cento e Sessenta e Um Reais e**

Cinquenta e Sete Centavos), referente a execução do convênio firmado com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Social (MDR) para a implantação de 01 Playground na Praça Gentil José Soares, conforme contrato de repasse nº 915801/201 – Emenda Parlamentar Deputado Ricardo Barros.

(SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO)

PROJETO DE LEI N°029/2026: De autoria do **PODER EXECUTIVO** Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 223.586,66 (Duzentos e Vinte e Três Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos)**, referente a aquisição de 01 Trator Agrícola, 02 encanteiradeiras para formação de canteiros e 02 subsoladores para descompactação do solo, através de Emenda Parlamentar individual do Deputado Zeca Dirceu sob nº 28490005, através do programa “Fomento ao Setor Agropecuário – Emendas Individuais”.

(PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO)

PROJETO DE LEI N°003/2026: Do **PODER LEGISLATIVO** e de autoria do **VEREADOR VALDECI RIBEIRO DE MAIA** Assunto: Acrescenta dispositivos ao Código Tributário do Município de Quinta do Sol/PR, para dispor sobre hipóteses de não incidência e isenção da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP.

(DISCUSSÃO E VOTAÇÃO)

INDICAÇÃO N°031/2026: De autoria do **VEREADOR VALDECI RIBEIRO DE MAIA** Assunto: **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a adoção das seguintes providências na Avenida Cruzeiro do Sul, na entrada da cidade:

- Substituição das canaletas existentes por manilhas, visando melhor aproveitamento das laterais da via;
- Instalação de quebra-molas em frente à residência do Senhor José Luiz, na faixa da direita;
- Implantação de dispositivos refletivos do tipo “olho de gato” nas laterais da via, em ambos os sentidos;
- Instalação de tachões no eixo central da pista, com o objetivo de melhor delimitar o fluxo em sentido duplo;
- Implantação de faixa destinada à travessia de pedestres na faixa direita, no sentido do trevo da cidade.

(DISCUSSÃO E VOTAÇÃO)

INDICAÇÃO N°032/2026: De autoria do **VEREADOR CRISTIANO CLEVERSON SGARBOSSA** Assunto: **indica** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente a realização de uma revitalização completa da Quadra Poliesportiva localizada no Distrito do Irapuã contemplando serviços como:

- Pintura completa da quadra;
- Troca e manutenção das lâmpadas e iluminação;
- Reforma e substituição das traves;
- Reparos estruturais necessários;
- Melhorias gerais para revitalização completa do espaço.

(DISCUSSÃO E VOTAÇÃO)

INDICAÇÃO N°033/2026: De autoria do VEREADOR **CRISTIANO CLEVERSON SGARBOSSA**
Assunto: **indicar** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine aos setores competentes a realização de estudos e providências visando a regularização dos chamados “bicos de praças” existentes no município.

Como objetivo que esses locais pertencentes ao município, onde já existam residências ou comércios instalados há mais de cinco anos, sejam devidamente regularizados conforme a legislação vigente, possibilitando aos ocupantes a emissão de documentação legal, pagamento de IPTU e demais encargos previstos em lei.

Ainda solicita-se que os “bicos de praça” ainda não ocupados sejam devidamente fiscalizados e protegidos, evitando novas invasões ou ocupações irregulares, tendo em vista que tais áreas pertencem ao patrimônio público municipal.

Quinta do Sol, 11 de maio de 2026.

SABRINA YAMAJI ARRUDA

PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

Responsável pela pauta